

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA № 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 005, datado de 03/01/2024, publicado no DOU do dia 05 de janeiro de 2024, página 86, seção 3 e no site do Decanato de Gestão de Pessoas, referente ao Concurso Público para o cargo de magistério superior nº 005/2024, conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...]

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

- 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos subitens 9.9 Da Prova de Títulos e 9.10 Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2023, disponível em http://www.concursos.unb.br.
- 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
- 3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem a publicação deste edital, exceto para o Grupo I.
- 5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
- 6. Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que forem requisito básico exigido para o exercício do cargo.

[...]

LEIA-SE:

[...]

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

- 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos subitens 9.9 Da Prova de Títulos e 9.10 Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2018, disponível em http://www.concursos.unb.br.
- 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
- 3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem a publicação deste edital, exceto para o Grupo I.
- 5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
- 6. Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que forem requisito básico exigido para o exercício do cargo.
- 7. São consideradas Produções na Área do Concurso aqueles nos quais a utilização de ferramentas da física estatística desempenhe papel relevante.

- 8. São consideradas Área afins, a matemática, a estatística, as engenharias e outras áreas das ciências exatas.
- 9. Fator de contribuição: C = 4·P / (3+N), onde N é o número de autores; P=1,3 se primeiro ou único autor, P=1 caso contrário.
- 10. Fator de área: A = 1 se na área do concurso; 0,7 se em física teórica; 0,4 se em área afim ou física experimental; 0,1 para outras áreas acadêmicas.
- 11. Fator de qualidade: Q = 0,4 para JCR<1; 0,6 para 1≤JCR<2; 1 para 2≤JCR<4; e 1,6 para 4≤JCR; onde JCR é o índice Journal Cita on Reports mais recente.

[...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes Decana de Gestão de Pessoas

Em 05/08/2024.

Referência: Processo nº 23106.001142/2023-14 SEI nº 11531900